



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 24 de Setembro de 2019

Edição nº 2.413

Página 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 636, de 23 de setembro de 2019

Outorga permissão de uso de espaço físico no Aeroporto Municipal “Luiz Dalcanale Filho” à empresa **Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “j” do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 18 da Lei Complementar nº 001/90,

considerando a solicitação, as razões e os documentos constantes do Ofício nº 086/2019-AERO-SBTD, desta data, da Direção do Aeroporto e do Secretário do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo do Município,

DECRETA:

Art. 1º – Fica outorgada à empresa **Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A.** a permissão de uso, gratuita e por tempo indeterminado, de uma sala, com área de 6,78m² (seis metros e setenta e oito decímetros quadrados), localizada no lado AR do Aeroporto Municipal “Luiz Dalcanale Filho”, situado em área cedida em comodato ao Município de Toledo, conforme croquis que integra este Decreto.

Parágrafo único – A permissão de uso da sala de que trata o **caput** deste artigo destina-se ao armazenamento de materiais e equipamentos para a realização de manutenção de aeronaves da permissionária.

Art. 2º – Caberá à permissionária:

I – zelar pela conservação e limpeza do espaço físico a ela cedido por este Decreto;

II – realizar no espaço objeto desta permissão as adequações e manutenções necessárias à sua utilização para os fins especificados no parágrafo único do artigo anterior.

Art. 3º – A permissionária responderá por todo e qualquer dano que, eventualmente, possa vir a causar ao patrimônio público ou a terceiros, em decorrência da utilização do espaço físico de que trata este Decreto.

Art. 4º – Fica vedado à permissionária:

I – ceder ou transferir, total ou parcialmente, o espaço objeto da presente permissão ou qualquer direito dela decorrente;

II – realizar quaisquer obras de ampliação ou que impliquem a alteração estrutural/arquitetônica do espaço ora cedido, sem autorização prévia do Município.

Art. 5º – Os demais direitos e deveres relativos à presente permissão de uso são os previstos na legislação pertinente.

Art. 6º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

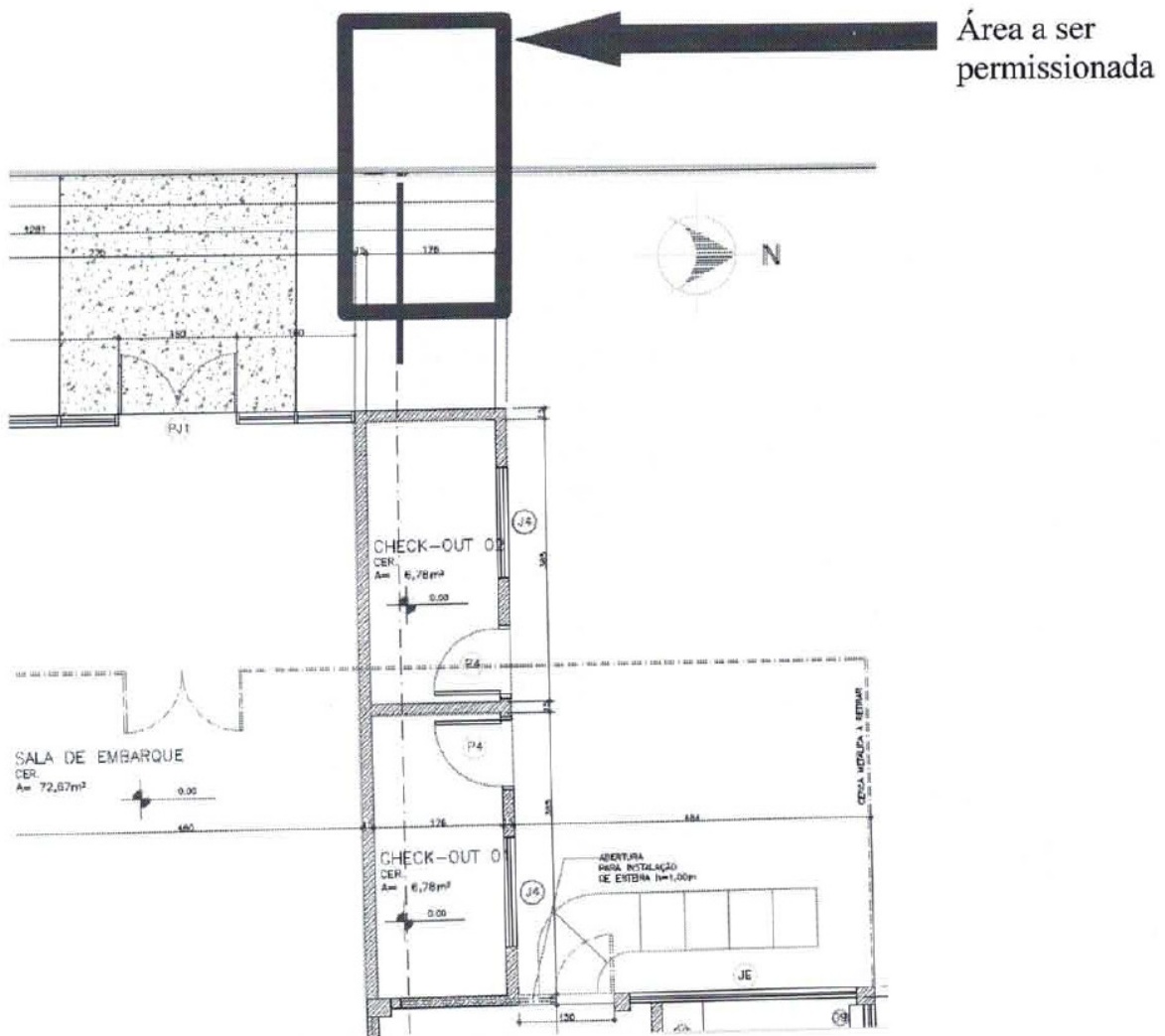
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2019.

LUCIO DE MARCHI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 24 de Setembro de 2019

Edição nº 2.413

Página 3

PORTARIA Nº 519, de 23 de setembro de 2019

Exclui gratificação atribuída a servidora pública municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providências nº 038/2019, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica excluída, com efeito retroativo ao dia **18 de setembro de 2019**, a gratificação correspondente à FG 04, concedida à servidora Erica Regina Luna Pereira Macedo, para o exercício de atividades e funções específicas na área de recursos humanos, na Secretaria de Recursos Humanos do Município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2019

CONVOCAÇÃO Nº 08

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16/2001, com as modificações procedidas pela Lei “R” nº 107/2013, e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2019,

CONVOCA as seguintes aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2019, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I:

SUSI LAINE RIBEIRO JANKE
ROSELI LINO DA SILVA

PARA A FUNÇÃO DE COZINHEIRO I:

NILCE LAIR STORCHIO

As ora convocadas deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de

Toledo, no período de **24 a 30 de setembro de 2019**, para:

I – preenchendo os requisitos para a sua contratação, declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovante da escolaridade exigida para a função;
- b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- d) Documentos pessoais.

O não comparecimento das convocadas no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2019.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE TOLEDO **EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO** **REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA** **DE PREÇOS SOB Nº 040/2019**

A Comissão Permanente de Licitações sob a presidência de André Dalla Vecchia e membros Luis Carlos Fabris e Anderson Soares Magro, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, cujo objeto é a **Execução Global (material e mão-de-obra) dos serviços de reforma e ampliação do Centro Comunitário da Vila Becker, localizado na Rua Tibúrcio Antunes, Quadra 868, Lote 171, Loteamento Vila Becker - REGIÃO 3 - PANCERA. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro, e memorial descritivo e projetos, anexos ao processo licitatório**; a classificação ficou a seguinte:

Lote 01:

- A empresa **SELZLER ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 67.266,81** (sessenta e sete mil, duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos);
- A empresa **FRANCK E FRANCK CONTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME**, ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 75.533,25** (setenta e cinco mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos).
- A empresa **TRES R CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**, ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 79.999,00** (setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais).
- A empresa **METAL GESSO COMÉRCIO DE GESSO**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 24 de Setembro de 2019

Edição nº 2.413

Página 4

LTDA, ficou classificada em quarto lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 81.824,63** (oitenta e um mil, oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos).

Comunica, outrossim, que no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicada.

Toledo, 23 de setembro de 2019.

**ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 196/2019

OBJETO: Aquisição de mobiliários, aparelhos/equipamentos eletroeletrônicos, áudio e vídeo em geral visando atender as demandas da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família (*para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente serão utilizados recursos do FIA/PR, conforme termo de adesão às deliberações 51/2016, 54/2016, 55/2016 e 62/2016 do CEDCA-PR*). **DATA DE ABERTURA:** 11 de OUTUBRO de 2019, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 80.720,30 (oitenta mil, setecentos e vinte reais e trinta centavos).

AVISO DE ALTERAÇÃO REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 182/2019.

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, cujo objeto é: contratação de empresa para prestação de serviços de locação, instalação e aquisição de materiais visando à decoração natalina do Município de Toledo, **sofreu alterações no Anexo I do edital, na descrição dos lotes 06, 07, 08 e 09.** As alterações estão disponíveis no site: www.toledo.pr.gov.br.

Assim, por consequência, os envelopes que deveriam ser protocolizados até o dia **26 DE SETEMBRO DE 2019, às 14h00min, poderão ser protocolizados até às 14h30min do dia 09 DE OUTUBRO DE 2019**, no setor de protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, conforme prevê o edital. Permanecem inalteradas as demais condições previstas no edital.

ERRATA - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 187/2019

Nas publicações do Órgão Oficial de Toledo, Jornal do Oeste, Folha de Londrina, e Diário Oficial do Estado do Paraná, do dia 19 de Setembro de 2019, na Publicação do Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 187/2019, constatou-se a existência de equívoco na DADE ABERTURA, de modo que:

ONDE SE LÊ:

DATA DE ABERTURA: 05 de OUTUBRO, às 08h30min.

LEIA-SE:

DATA DE ABERTURA: 10 de OUTUBRO, às 08h30min.

ERRATA - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 192/2019

Nas publicações do Órgão Oficial de Toledo, Jornal do Oeste, Folha de Londrina, e Diário Oficial do Estado do Paraná, do dia 19 de Setembro de 2019, na Publicação do Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 192/2019, constatou-se a existência de equívoco na DATA DE ABERTURA, de modo que:

ONDE SE LÊ:

DATA DE ABERTURA: 05 de OUTUBRO, às 14h00min.

LEIA-SE:

DATA DE ABERTURA: 10 de OUTUBRO, às 14h00min.

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

TERMO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SOB Nº 178/2019

CONSIDERANDO o pedido e as razões apresentadas pela Secretaria de Desenvolvimento Ambiental e Saneamento, por meio do Ofício 558/2019 - SMDAS, inserida nos autos às fls. 149.

CONSIDERANDO a necessidade de readequação do objeto e abertura de novo procedimento licitatório com a supressão de alguns serviços, com vistas a uma contratação satisfatória e para melhor atender ao interesse público e da Administração;

CONSIDERANDO o parecer da Assessoria Jurídica, inserido nos autos às fls. 151;

CONSIDERANDO o poder dever de autotutela, consagrado na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal que prevê que a administração pode revogar seus próprios atos por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial;

CONSIDERANDO por fim, que a presente revogação antecede a abertura e adjudicação do certame, o que, por sua vez, afasta o contraditório.

Resolve **REVOGAR O CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SOB Nº 178/2019**, cujo objeto é o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de poda, retirada e plantio de árvores individuais e em grupos na cidade de Toledo e nos Distritos, **nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93.**

Dê-se ciência aos interessados para todos os efeitos legais.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2019.

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

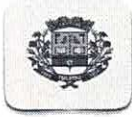
A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 24 de Setembro de 2019

Edição nº 2.413

Página 5



TOLEDO
PREFEITURA
Secretaria da Saúde



CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria Municipal da Saúde de Toledo, convida os interessados para participarem da 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA QUADRIMESTRAL, relativa aos meses de MAIO, JUNHO, JULHO E AGOSTO DE 2019, que será realizada no dia 26 de Setembro - quinta-feira, a partir das 18h00min, no Auditório da Câmara Municipal de Toledo.

Vossa presença é muito importante para a avaliação dos serviços de saúde do Município de Toledo.

Atenciosamente,

Denise Liell

Secretária Municipal de Saúde de Toledo/Pr.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 24 de Setembro de 2019

Edição nº 2.413

Página 6



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná Secretaria de Recursos Humanos

COMUNICADO 09/2019

A Comissão Permanente para proceder a análise de certificados apresentados por servidores municipais, para fins de progressão por qualificação, devidamente constituída pela Portaria nº 247, de 13 de Abril de 2017, alterada pela Portaria nº 386, de 27 de agosto de 2018, em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 906/2016, alterado pelo Decreto nº 910/2016, torna público que foram analisados os certificados protocolizados no período do sexto dia útil de junho de 2018 ao quinto dia útil de dezembro de 2018, e, que haviam sido indeferidos por não atenderem aos requisitos dos Decretos supra citados, foram regularizados pelos requerentes e, após nova análise, foram DEFERIDOS PELA COMISSÃO E HOMOLOGADOS PELO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

PROTOCOLO	DATA	NOME
55468	04/12/2018	ADAIR JOSE MARTINS
25448	07/06/2018	ALEXANDRE RODRIGUES GALINA
56451	07/12/2018	ANTONIO DA SILVA ALMEIDA
53294	23/11/2018	BEATRIZ QUINCOZES DE AZEVEDO
54813	30/11/2018	CRISTIANO HENRIQUE HOLZBACH SCHAEGLER
44124	01/10/2018	CRISTINA YUMI IJIMA MUNIZ
39221	31/08/2018	EDINA CAMILA DA SILVA
49588	05/11/2018	ELIANE MARCHESKI
29537	04/07/2018	ELISSANDRA ALVES
29492	04/07/2018	ELYS KARINE HELMICH DA SILVA
44415	03/10/2018	FLAVIO FARIA DE OLIVEIRA
55039	03/12/2018	HEMERSON MAURICIO PENTEADO RIBEIRO
49576	05/11/2018	IVONI MARIA VERGUTZ RODRIGUES DIAS
48520	29/10/2018	LUCI GRACIELA KUHN
32765	24/07/2018	LUCIANA BOGONI WILDE
54389	29/11/2018	MARGARETH RAMOS
55274	03/12/2018	MARLENE PEREIRA
54713	30/11/2018	ODETE DAL MASO CARRARO
46056	15/10/2018	PATRICIA BUENO BORGES
54544	29/11/2018	PAULA REGINA LENZ
51938	16/11/2018	RUTE FERREIRA SOBRINHO DA LUZ
41797	11/09/2018	SHEILA JOELMA SCHNEIDER

INDEFERIDOS PELA COMISSÃO POR NÃO ATENDEREM REQUISITOS FORMAIS PARA OS FINS DO DISPOSTO NOS DECRETOS Nº 906 E 910/2016:

PROTOCOLO	DATA	NOME
24920	04/06/2018	CLEIDE LINHARES QUEIROZ
47489	23/10/2018	CRISTIANO SCHUTZ
25344	06/06/2018	ESDRAS CANFIELD PRADO
42871	24/09/2018	IZABEL LUIZ BARRETO
56662	07/12/2018	LUANA PATRICIA NEUNFELD KUHN
40962	11/09/2018	LUANA ZEN
25094	05/06/2018	MARIA GABRIELA DA SILVA MARQUINI KUNKEL



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 24 de Setembro de 2019

Edição nº 2.413

Página 7



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná Secretaria de Recursos Humanos

56054	05/12/2018	MARTA CECATO ARMANDO
33195	25/07/2018	PATRICIA APARECIDA DE SOUZA
28200	25/06/2018	PATRICIA CRISTINA BRINKER
34198	01/08/2018	ROSANGELA CRISTINA FOLLMANN DECARLI
48881	31/10/2018	SANDRO AUGUSTO CONSORTE
41798	17/09/2018	VICTOR RODRIGO CORDEIRO
33363	26/07/2018	ZENECILDA DA ROCHA

Fica também deferido o protocolo de Progressão por Qualificação do servidor Alexandre Biggi Delfim Pelicoli, nº 1252 de 10/01/2018.

É o que a Comissão Permanente para proceder a análise de certificados para fins de progressão por qualificação tem a relatar em relação aos protocolos datados até quinto dia útil de junho de 2018.

Toledo-Pr, em 23 de setembro de 2019.

Membros da Comissão

Prefeito do Município de Toledo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (16.09.2019), segunda-feira, às quatorze horas e quatro minutos (14h04min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Trigesima Primeira Sessão Ordinária, da Terceira Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura, sob a direção do vereador Antonio Zóio, presidente do Legislativo, e secretariada pelo vereador Valtencir Careca, segundo-secretário. Registraram presença os seguintes parlamentares: Airton Savello, Antonio Zóio, Ascânio Buztge, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Janice Salvador, Leandro Moura, Marli do Esporte, Marly Zanete, Pedro Varela, Vagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi. Havendo quórum legal, o presidente

conclamou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. Os parlamentares Ademar Dorfschmidt, Genivaldo Paes, Marcos Zanetti e Renato Reimann registraram suas presenças após o início do Pequeno Expediente. A vereadora Olinda Fiorentin estava ausente. **PEQUENO EXPEDIENTE** – Inicialmente, o presidente solicitou ao segundo-secretário que fizesse a leitura das correspondências recebidas, que foram: Ofício nº 753.2019 - 3PJ, de autoria do senhor Giovanni Ferri, Promotor de Justiça, encaminhando documentos para juntada ao Projeto de Lei nº 106/2019; Mensagem nº 84, de 11 de setembro de 2019, que solicita tramitação em regime de urgência ao Projeto de Lei nº 141, de 2019, com o objetivo de se licitar aquelas obras e serviços o mais breve possível, para viabilizar-se a sua



execução ainda no corrente ano, por se tratarem de recursos do “Orçamento do Povo”; comunico o recebimento do Ofício nº 750.2019 - 3PJ, de 11 de setembro de 2019, de autoria do senhor Giovanni Ferri, Promotor de Justiça, encaminhando documentos para conhecimento e providências eventualmente cabíveis; Ofício nº 643, de 12 de setembro de 2019, que solicita retirada de pauta e arquivamento do Projeto de Lei nº 121/2019, anexo à Mensagem nº 68/2019, a fim de que se possa efetuar nova análise da matéria. Neste momento, o presidente colocou em votação o requerimento de retirada do Projeto de Lei nº 121/2019. Não havendo manifestação, o requerimento foi aprovado tacitamente. O segundo-secretário comunicou também o recebimento e o deferimento do Ofício nº 89/2019-GVGB, de 12 de setembro de 2019, de autoria do vereador Gabriel Baierle, que solicita retirada e arquivamento do Projeto de Lei nº 120/2019, de sua autoria, e do Ofício nº 69/2019-GVAD, de 13 de setembro de 2019, de autoria do vereador Ademar Dorfschmidt, que solicita retirada e arquivamento do Projeto de Lei nº 67/2019, de sua autoria. Na sequência, informou que o Legislativo recebeu outras correspondências que se encontram à disposição da população, na sua íntegra, no site da Câmara Municipal. Em seguida, o segundo-secretário comunicou que diante da disponibilização na rede interna de computadores, da ata da trigésima sessão ordinária, realizada no dia nove de setembro, e ausência de impugnação, foi considerada aprovada. Dando sequência, informou que as Comissões de Legislação e Redação (CLR), de Finanças e Orçamento (CFO), de Desenvolvimento Urbano e Economia (CDU) e de Trabalho, Administração e Serviços Públicos (CTA), se reuniram para analisar os Projetos de Lei nº 86, 121, 127, 128 e 134, de 2019, e o Projeto de Resolução nº 9, de 2019, e, por intermédio dos pareceres de seus relatores nomeados, manifestaram-se pela aprovação dos referidos Projetos. Desta forma, estavam asseguradas a discussão e votação para deliberação na sessão. Também informou, que a Comissão de Legislação e Redação emitiu parecer pela rejeição e consequente arquivamento do Projeto de Lei nº 115, de 2019. Desta forma, estava assegurada a discussão e votação do parecer para deliberação na sessão. Informou ainda que, devido ao esgotamento do prazo para a comissão especial se manifestar, na forma do inciso IV do § 5º do artigo 94 do Regimento Interno, o segundo-secretário solicitou aos Líderes de Blocos e Bancadas que indicassem, no prazo de três dias, membros para compor nova comissão especial para análise do Projeto de Lei nº 112, de 2019. De imediato, o presidente deu início a apresentação de matérias, solicitando ao segundo-secretário que fizesse a leitura das ementas. **PROJETOS DE LEI – nº 139**, de 2019, da Mesa, que dispõe sobre a progressão por titulação dos servidores públicos municipais do Poder Legislativo do Município de Toledo; **nº 140**, de 2019, do Poder Executivo, que fixa novo prazo para cumprimento de encargo pela União Federal; **nº 141**, de 2019, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a efetuar investimentos em sedes de associações sociais e

comunitárias. O presidente colocou em discussão o pedido de urgência solicitado pelo Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 141, de 2019. Na ausência de manifestação dos parlamentares a solicitação de urgência, foi aprovada tacitamente. Concluída a apresentação dos projetos de lei, o presidente os encaminhou à apreciação das comissões permanentes. **INDICAÇÕES – nº 739**, de 2019, do parlamentar Airton Savello: implantação de iluminação, troca das traves e do gramado no Campo de Futebol do Mineiro, na Vila Paulista, no bairro Vila Pioneiro; **nº 740**, de 2019, do parlamentar Airton Savello: reitera o pedido de asfaltamento da rodovia municipal OT-202, entre a Linha São Paulo e o Distrito de Novo Sobradinho; **nº 741**, de 2019, do parlamentar Airton Savello: pavimentação asfáltica da rodovia municipal OT-311, a partir da localidade de Boa Vista até a rodovia que dá acesso a Assis Chateaubriand; **nº 742**, de 2019, do parlamentar Edmundo Fernandes: implantação de travessia elevada em paver na Rua São João, em frente à Praça do Relógio, no Jardim Pasqualli, no bairro Jardim Gisela; **nº 743**, de 2019, do parlamentar Gabriel Baierle: melhoria nas sinalizações de trânsito no cruzamento da Rua Ledoíno José Biavatti com a Rua Santo Campagnolo, na Vila Industrial; **nº 744**, de 2019, do parlamentar Gabriel Baierle: pintura das faixas de pedestre, guias e demais sinalizações na Rua Barão do Rio Branco entre as ruas Piratini e Chile, no Centro; **nº 745**, de 2019, do parlamentar Gabriel Baierle: reitera pedido de pintura das faixas de pedestre, guias e demais sinalizações na Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, próximo ao Cemitério Cristo Rei, no Jardim La Salle; **nº 746**, de 2019, do parlamentar Janice Salvador: atualização de sinalizações verticais de indicação localizadas na Avenida Parigot de Souza, nas proximidades do Clube Olímpico e do Primato Supermercado; **nº 747**, de 2019, do parlamentar Leandro Moura: implementação da carteira de vacinação eletrônica; **nº 748**, de 2019, do parlamentar Leandro Moura: implantação de mais bancos ou assentos no Lago dos Pioneiros; **nº 749**, de 2019, do parlamentar Leandro Moura: poda de árvores na Rua Tomaz de Aquino, na esquina com a Rua Caldas Junior, de frente às residências nº 368 e 468, no bairro Vila Pioneiro; **nº 750**, de 2019, do parlamentar Marly Zanete: arquivada nos termos da alínea “e” do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno; **nº 751**, de 2019, do parlamentar Marly Zanete: remodelação e implantação de travessia elevada em paver na Avenida Marechal Castelo Branco, no Distrito de Novo Sarandi; **nº 752**, de 2019, do parlamentar Pedro Varela e Janice Salvador: instalação de um segundo local reservado a cadeirantes nos transportes coletivos do Município; **nº 753**, de 2019, do parlamentar Renato Reimann: demarcação de vaga de estacionamento na Rua Guarani, em frente ao terreno baldio ao lado do Instituto de Gastroenterologia de Toledo, no Centro; **nº 754**, de 2019, do parlamentar Renato Reimann: adequação da estrutura em pré-moldado do salão comunitário e construção de cancha de bocha, na Linha Espigão; **nº 755**, de 2019, do parlamentar Renato Reimann: implantação de placas indicativas de sentido nos distritos de São Miguel, Novo



Sobradinho, Vila Nova e demais localidades onde há necessidade; nº 756, de 2019, do parlamentar Valtencir Careca: implantação de placas indicativas de sentido na Rua Guarani e Avenida Maripá, orientando a direção para Concórdia do Oeste e Ouro Verde do Oeste; nº 757, de 2019, do parlamentar Valtencir Careca: implantação de sinalização de trânsito advertindo sobre a existência das curvas na PR-317, sentido Ouro Verde do Oeste, e na OT-006, sentido Concórdia do Oeste; nº 758, de 2019, do parlamentar Walmor Lodi: implantação de um Ecoponto na Rua Luiz Woiski, entre a Rua Rodrigues Alves e Rua Eugênio Gustavo Keller, no Jardim Fachini, no bairro Jardim Coopagro. Concluída a apresentação das indicações, o presidente as encaminhou ao Chefe do Poder Executivo.

REQUERIMENTOS SUJEITOS A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO – Requerimento nº 303, de 2019, dos parlamentares Janice Salvador, Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antonio Zóio, Ascânio Butzge, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Leandro Moura, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Pedro Varela, Vagner Delabio e Walmor Lodi: moção de aplausos à Fanfarras da Escola de Novo Sobradinho, pelos vinte e sete anos de existência. Colocado em discussão, nenhum vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, o silêncio importou em aprovação tácita. Requerimento nº 304, de 2019, dos parlamentares Janice Salvador, Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antonio Zóio, Ascânio Butzge, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Leandro Moura, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Pedro Varela, Vagner Delabio e Walmor Lodi: moção de aplausos à Fanfarras das Escolas Municipal, Estadual e Comunidade de São Luiz do Oeste, pelos quarenta e sete anos de existência. Colocado em discussão, nenhum vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, o silêncio importou em aprovação tácita. Requerimento nº 305, de 2019, dos parlamentares Marli do Esporte, Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antonio Zóio, Ascânio Butzge, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Genivaldo Paes, Marly Zanete, Pedro Varela e Walmor Lodi: moção de Apoio à inclusão da Guarda Municipal de Toledo- PR e de todas as cidades brasileiras, na aposentadoria especial da PEC que modifica o sistema de previdência social, estabelece regras de transição e disposições transitórias. Colocado em discussão o Requerimento foi para a Ordem do Dia por solicitação da vereadora Marli do Esporte. Requerimento nº 306, de 2019, dos parlamentares Marli do Esporte, Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Marcos Zanetti, Marly Zanete, Pedro Varela, Vagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi: moção de aplausos à Equipe Toledana de Ginástica Acrobática, Campeã Nacional sub-16, categoria iniciantes. Colocado em discussão o Requerimento foi para a Ordem do Dia por solicitação da vereadora Janice Salvador. Requerimento nº 307, de 2019, dos parlamentares Marli do Esporte, Ademar

Dorfschmidt, Airton Savello, Antonio Zóio, Ascânio Butzge, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Marcos Zanetti, Marly Zanete, Pedro Varela, Vagner Delabio e Walmor Lodi: moção de Aplausos à Escola Municipal Miguel Dewes, do Distrito de Dez de Maio, pela implementação do Projeto de Combate à Formiga Cortadeira. Colocado em discussão, nenhum vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, o silêncio importou em aprovação tácita. Requerimento nº 308, de 2019, dos parlamentares Valtencir Careca, Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antonio Zóio, Gabriel Baierle, Leandro Moura, Marcos Zanetti, Marly Zanete e Vagner Delabio: moção de aplausos ao ACONCHEGO: Grupo de Apoio aos Depressivos e seus Familiares, pelo excelente e relevante trabalho realizado. Colocado em discussão, nenhum vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, o silêncio importou em aprovação tácita. **REQUERIMENTO SUJEITO A DELIBERAÇÃO DA MESA** – nº 309, de 2019, do parlamentar Pedro Varela: solicita ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), a realização de melhorias na sinalização da BR-467, próximo ao Centro de Eventos Ismael Sperafico, no Município de Toledo. **REQUERIMENTO SUJEITO A DESPACHO DO PRESIDENTE** – nº 310, de 2019, do parlamentar Ademar Dorfschmidt: solicita cópias de todos os contratos celebrados entre o município de Toledo e a empresa Caravaggio Construtora Ltda. Após a apresentação dos requerimentos, o presidente determinou ao Departamento Legislativo que procedesse os devidos encaminhamentos. Finalizada a apresentação das matérias e havendo tempo, a vereadora Marli do Esporte e os vereadores Ascânio Butzge e Ademar Dorfschmidt, amparados no Regimento Interno, fizeram uso da tribuna (00:28:38)*. **GRANDE EXPEDIENTE** – Fizeram o uso da palavra os seguintes parlamentares: Marcos Zanetti, Marly Zanete, Pedro Varela, Vagner Delabio, Antonio Zóio, Ascânio Butzge, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle e Genivaldo Paes (00:40:15)*. Os vereadores Leandro Moura, Marli do Esporte, Renato Reimann, Walmor Lodi, Ademar Dorfschmidt, Airton Savello e Janice Salvador pediram para somar seu tempo ao horário de lideranças. Passado para o pronunciamento dos líderes de blocos, de bancadas, do governo e da oposição, os parlamentares fizeram uso da palavra na seguinte ordem: Marcos Zanetti (Líder do Bloco Independente), Walmor Lodi (Líder do Bloco Toledo acima de Todos), Airton Savello (Líder do Bloco União por Toledo), Ademar Dorfschmidt (Líder do Bloco A Voz do Povo), Renato Reimann (Líder do PP), Janice Salvador (Líder de Governo) e Marli do Esporte (Líder de Oposição) (01:45:06)*. **ORDEM DO DIA** – Constatada a ausência da vereadora Olinda Fiorentin e confirmada a presença dos demais parlamentares e havendo quórum, deu-se início à Ordem do Dia. **MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO** – Projeto de Lei nº 93, de 2019, do parlamentar Leandro Moura, que altera a Lei “R” nº 56, de 30 de agosto de 2002, que autoriza o Município de



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 24 de Setembro de 2019

Edição nº 2.413

Página 10

Toledo a proceder à outorga de concessão de serviços públicos municipais. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 94, de 2019, do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a efetuar a outorga da concessão dos serviços funerários. O vereador Genivaldo Paes apresentou uma Emenda Modificativa ao Projeto, de autoria dos vereadores Genivaldo Paes, Ademar Dorfschmidt, Antonio Zóio, Ascânio Butzge, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Marly Zanete e Valtencir Careca, que foi lida pelo segundo-secretário. Em seguida, os vereadores Genivaldo Paes e Ademar Dorfschmidt fizeram uso da tribuna (03:05:20)*. Após, o vereador Genivaldo Paes apresentou requerimento oral para dispensa de admissibilidade da emenda pelas comissões competentes. Anunciada a votação do Requerimento, as vereadoras Janice Salvador e Marli do Esporte fizeram uso da tribuna (03:10:45)*. Colocado em votação, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. Colocada a Emenda em votação, esta foi rejeitada por maioria, sendo sete votos favoráveis e dez contrários (7x10). Votaram contrários à Emenda os seguintes parlamentares: Airton Savello, Gabriel Baierle, Janice Salvador, Leandro Moura, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio e Walmor Lodi. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por maioria, sendo quinze votos favoráveis e dois contrários (15x2). O vereador Edmundo Fernandes votou favorável no sistema eletrônico de votação, mas solicitou a retificação do voto. Sendo assim, votaram contrários ao Projeto os vereadores Genivaldo Paes e Edmundo Fernandes. Concluída a votação, os vereadores Walmor Lodi, Genivaldo Paes, Ademar Dorfschmidt, Pedro Varela, Marli do Esporte e Marcos Zanetti acessaram a tribuna para declarar seu voto (03:18:30)*. Projeto de Lei nº 108, de 2019, do Poder Executivo, que dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, no âmbito do Município de Toledo. Para discussão, os vereadores Corazza Neto e Janice Salvador, devidamente inscritos, fizeram o uso da tribuna (03:32:09)*. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, os vereadores Ademar Dorfschmidt e Walmor Lodi acessaram a tribuna para declarar seu voto (03:46:11)*. Projeto de Lei nº 122, de 2019, do Poder Executivo, que dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução de obras públicas pelo Município de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída as votações das matérias em segundo turno, o presidente comunicou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 93, 94, 108 e 122, de 2019, com deliberação favorável em turno final na sessão, seriam encaminhados em forma de autógrafos ao Chefe do Poder Executivo. **MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO** – Projeto de Lei nº 86, de 2019,

do Poder Executivo, que dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução de obras públicas pelo Município de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. E, seguida, o presidente informou que em razão da aprovação do requerimento para retirada do Projeto de Lei nº 121, de 2019, do Poder Executivo, que fixa novo prazo para cumprimento de encargo pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE) – Campus de Toledo, o projeto seria arquivado. Projeto de Lei nº 127, de 2019, do Poder Executivo, que procede à desafetação de áreas integrantes do patrimônio público municipal de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 128, de 2019, do Poder Executivo, que altera a legislação que procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 134, de 2019, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre a estrutura de órgãos e de cargos em comissão da administração direta do Município de Toledo e que define as respectivas atribuições específicas. Para discussão, a vereadora Marli do Esporte, devidamente inscrita, fez o uso da tribuna (03:57:28)*. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por maioria, sendo quatorze votos favoráveis e três contrários (14x3). Votaram contrários ao Projeto os seguintes parlamentares: Ademar Dorfschmidt, Marli do Esporte e Marly Zanete. Projeto de Resolução nº 9, de 2019, da Mesa, que altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Toledo. Neste momento, foram apresentadas duas Emenda Modificativa ao Projeto. Emenda Modificativa de Plenário nº 1, de autoria dos vereadores Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Janice Salvador, Leandro Moura, Marli do Esporte, Marly Zanete, Marcos Zanetti, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio e Walmor Lodi. Emenda Modificativa de Plenário nº 2, de autoria dos vereadores Airton Savello, Ascânio Butzge, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Janice Salvador, Leandro Moura, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio e Walmor Lodi. Após a leitura das Emendas, o presidente acatou as emendas e as encaminhou para o reexame das comissões competentes. Concluídas as votações das matérias em primeiro turno, o presidente comunicou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 86, 127, 128, 134, de 2019, aprovados em primeiro turno na sessão, seriam apreciados em turno final na Ordem do Dia da sessão subsequente. **MATÉRIAS EM TURNO ÚNICO** – Parecer da Comissão de Legislação e Redação pela rejeição do Projeto de Lei nº 115, de 2019, de autoria da parlamentar Janice Salvador, que institui o Programa de Combate ao Bullying nas escolas



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 24 de Setembro de 2019

Edição nº 2.413

Página 11

do Município de Toledo. Para discussão, as vereadoras Janice Salvador e Marli do Esporte, devidamente inscritas, fizeram o uso da tribuna (04:21:29)*. Após a discussão, a autora do Projeto, vereadora Janice Salvador, apresentou requerimento oral para a retirada do Projeto. O presidente acatou o requerimento e determinou o arquivamento do Projeto. Requerimento nº 305, de 2019, dos parlamentares Marli do Esporte, Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antonio Zóio, Ascânio Butzge, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Genivaldo Paes, Marly Zanete, Pedro Varela e Walmor Lodi: moção de Apoio à inclusão da Guarda Municipal de Toledo- PR e de todas as cidades brasileiras, na aposentadoria especial da PEC que modifica o sistema de previdência social, estabelece regras de transição e disposições transitórias. Para discussão, a vereadora Marli do Esporte, que solicitou a discussão deste Requerimento durante o Pequeno Expediente, acessou a tribuna para seu pronunciamento (04:37:14)*. Colocado em única votação global, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. Requerimento nº 306, de 2019, dos parlamentares Marli do Esporte, Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Marcos Zanetti, Marly Zanete, Pedro Varela, Vagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi: moção de aplausos à Equipe Toledana de Ginástica Acrobática, Campeã Nacional sub-16, categoria iniciantes. Para discussão, a vereadora Janice Salvador, que solicitou a discussão deste Requerimento durante o Pequeno Expediente, acessou a tribuna para seu pronunciamento (04:40:52)*. Colocado em única votação global, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES** – Para as Comunicações Parlamentares, fizeram uso da tribuna os seguintes parlamentares: Vagner Delabio, Valtencir Careca, Walmor Lodi, Ademar Dorfschmidt, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Genivaldo Paes, Janice Salvador e Marcos Zanetti (04:43:32). Cumprida a finalidade da sessão ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o presidente da Câmara, vereador Antonio Zóio, declarou encerrados os trabalhos às dezenove horas e cinco minutos (19h05min), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada por ele e pelo segundo-secretário, vereador Valtencir Careca.

ANTONIO ZÓIO
Presidente

VALTENCIR CARECA
Segundo-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 110, § 1º)
SALA DAS SESSÕES, 23 de setembro de 2019

Presidente do Legislativo

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lucio de Marchi

Prefeito Municipal

Suzi Fernanda Felix de Lira

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.